

**ANEXO [●]  
MODELOS DE CARTAS**

---

**ANEXO [●]  
ANEXOS DO EDITAL  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [●]/202[●]**

**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RECUPERAÇÃO, DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO, DE MONITORAÇÃO, DE CONSERVAÇÃO, DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS, DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, DE GESTÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARÁ: PA 150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 41,40 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.**

## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| ANEXO [●] GLOSSÁRIO .....   | 1  |
| Anexo [●] - Modelo de Solicitação de Esclarecimentos .....  | 27 |
| Anexo [●] – Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia.....  | 30 |
| Anexo [●] – Modelo de Carta de Fiança Bancária .....  | 32 |
| Anexo [●] – Modelo de Carta de Apresentação da Proposta de Preço .....  | 35 |
| Anexo [●] – Modelo de Carta de Apresentação da Documentação de Caráter Geral  | 37 |
| Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII, da<br>Constituição Federal.....   | 39 |
| Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Inexistência de Processo Falimentar,<br>Concordata, Recuperação Judicial, Extrajudicial ou Regime de Insolvência ..... | 40 |
| Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Ausência de Impedimento para<br>Participação do Leilão .....   | 41 |
| Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Capacidade Financeira.....   | 42 |
| Anexo [●] – Modelo de Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação<br>Brasileira e de Renúncia de Reclamação por via Diplomática .....                      | 43 |
| Anexo [●] – Modelo de Procuração.....   | 44 |
| Anexo [●] – Modelo de Procuração (Licitante Estrangeira).....   | 46 |
| Anexo [●] – Modelo de declaração de elaboração independente de Proposta de<br>Preço.....  | 48 |
| Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Licitante Estrangeira.....   | 50 |
| Anexo [●] – Modelo de Declaração de Empresa de Auditoria Independente.....  | 52 |
| Anexo [●] - Modelo De Declaração De Análise E Viabilidade Da Proposta de Preço<br>Emitida Pela Instituição Financeira .....   | 53 |
| Anexo [●] – Termo de Integridade .....  | 55 |
| Anexo [●] – Plano de Transição Operacional.....   | 57 |
| Anexo [●] – Modelo de Ratificação de Proposta de Preço .....  | 58 |

**ANEXO [●]  
MODELOS DE CARTAS**

---

|   |    |
|---|----|
| Anexo [●] – Manual de Procedimentos do Leilão .....               | 59 |
| Anexo [●] – Diretrizes para Elaboração do Plano de Negócios ..... | 60 |
| Parte [●] – Minuta de Contrato.....                               | 64 |

**ANEXO [●] GLOSSÁRIO**  
**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [●]/202[●]**

**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RECUPERAÇÃO, DE OPERAÇÃO, DE MANUTENÇÃO, DE MONITORAÇÃO, DE CONSERVAÇÃO, DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS, DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, DE GESTÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARÁ: PA 150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr. PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 41,40 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr. PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.**

| TERMO DEFINIDO                    | CONCEITO  |
|-----------------------------------|---|
| <b>ABNT</b>                       | Associação Brasileira de Normas Técnicas  |
| <b>Acesso</b>                     | Toda interrupção não acidental da <b>Faixa de Domínio</b> que implica, necessariamente, a obtenção de prévia autorização da <b>SETRAN</b> .   |
| <b>Acordo Tripartite</b>          | Acordo de caráter facultativo firmado entre o agente fiduciário, representando os <b>Financiadores</b> , o <b>Poder Concedente</b> e a <b>Concessionária</b> , que disciplina a relação entre as três partes, visando à plena execução do <b>Contrato</b> e a preservação dos interesses dos <b>Financiadores</b> . |
| <b>Adjudicatária</b>              | <b>Licitante</b> vencedora da <b>Licitação</b> , à qual foi adjudicado o objeto da <b>Licitação</b> .   |
| <b>Administração Pública</b>      | Órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.                                      |
| <b>Ajuste Final de Resultados</b> | Apuração final realizada para definição dos montantes econômico-financeiros atribuídos a cada uma das Partes por ocasião da extinção da <b>Concessão</b> .  |

| TERMO DEFINIDO                     | CONCEITO  |
|------------------------------------|---|
| <b>Anexo</b>                       | Cada um dos documentos anexos ao <b>Edital</b> .  |
| <b>Anexo da Minuta do Contrato</b> | Cada um dos documentos anexos à <b>Minuta do Contrato</b> .   |
| <b>ARCON</b>                       | Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará, na qualidade de <b>Interveniente-Anuente</b> e de <b>Ente Regulador</b> .  |
| <b>Audiência Pública</b>           | Etapa inicial do processo licitatório referente à <b>Concorrência Internacional</b> , nos termos do art. 39, da Lei nº 8.666/1993, para tornar público o modelo desta <b>Concessão</b> , esclarecer dúvidas e colher contribuições para a elaboração do <b>Edital</b> . |
| <b>B3 S.A.</b>                     | B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número <b>[●]</b> , responsável pela prestação de serviços especializados de assessoria técnica e apoio operacional relativos aos procedimentos necessários à realização do certame.            |
| <b>Banco Depositário</b>           | Instituição financeira contratada e remunerada pela <b>Concessionária</b> com a finalidade de manter e operar, na forma prevista no <b>Contrato</b> e no instrumento constante do <b>Anexo [●]</b> , a <b>Conta Vinculada</b> .   |

| TERMO DEFINIDO                       | CONCEITO   |
|--------------------------------------|--|
| <b>Bens da Concessão</b>             | <p>Todo e qualquer bem afeto ou associado à prestação dos serviços delegados, cuja posse, guarda, manutenção, conservação e vigilância são de responsabilidade da <b>Concessionária</b>, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. bens caracterizados ou não como <b>bens reversíveis</b>;</li> <li>ii. bens repassados pelo <b>Poder Concedente</b> ou adquiridos ou incorporados por ação da <b>Concessionária</b>.</li> </ul> |
| <b>Bens Reversíveis</b>              | <p><b>Bens da Concessão</b> que, conforme regulamentação específica do <b>Poder Concedente</b>, são considerados essenciais à prestação do serviço e que serão revertidos ao <b>Poder Concedente</b> ou à sucessora, por ocasião do término do <b>Contrato</b>, de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos.</p>  |
| <b>Código de Trânsito Brasileiro</b> | <p>Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas respectivas alterações e regulamentações.</p>   |
| <b>Coligada</b>                      | <p>Sociedade submetida à influência significativa de outra sociedade. Há influência significativa quando se detém ou se exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la.</p>   |

| TERMO DEFINIDO                                  | CONCEITO  |
|---|---|
|   | É presumida influência significativa quando houver a titularidade de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la.  |
| <b>Comissão Especial de Licitação</b>           | Comissão instituída pelo <b>Poder Concedente</b> , nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 9.210/2021, que será responsável por examinar e julgar todos os documentos e conduzir os procedimentos relativos à <b>Licitação</b> .   |
| <b>Comitê Técnico de Resolução de Conflitos</b> | Comissão composta na forma estabelecida no <b>Contrato</b> para auxiliar na solução de divergências técnicas a ela submetidas durante o <b>Prazo da Concessão</b> .   |
| <b>Concessão</b>                                | Contrato administrativo para delegação da exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, gestão da segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço do <b>Sistema Rodoviário</b> , nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas na <b>Minuta do Contrato</b> , incluindo, mas não se limitando ao <b>Anexo [●]</b> da <b>Minuta do Contrato</b> . |
| <b>Concessionária</b>                           | <b>SPE</b> , conforme definido abaixo, a ser constituída de acordo com as leis da   |



| TERMO DEFINIDO                      | CONCEITO  |
|-------------------------------------|---|
|                                     | República Federativa do Brasil, com a finalidade exclusiva de explorar a <b>Concessão do Sistema Rodoviário</b> .   |
| <b>Concorrência Internacional</b>   | <b>Licitação</b> processada em território nacional na qual é admitida a participação de licitantes estrangeiros.  |
| <b>Consórcio</b>                    | Associação de sociedades, fundos ou entidades com o objetivo de participar da <b>Licitação</b> e, em sendo vencedor do certame, constituir-se em <b>Sociedade de Propósito Específico</b> , segundo as leis brasileiras. nos moldes do <b>Anexo [●]</b> .   |
| <b>Conta Vinculada</b>              | Conta bancária de titularidade da <b>Concessionária</b> e de movimentação restrita, aberta perante o <b>Banco Depositário</b> e movimentada somente com autorização do <b>Poder Concedente</b> , utilizada para o depósito de valores gerados pela <b>Concessão</b> , permitida sua utilização no âmbito do <b>Ajuste Final de Resultados</b> , compensação do <b>Desconto de Usuário Frequente</b> e de reequilíbrios econômico-financeiros, na forma do <b>Contrato</b> . |
| <b>Contratada ou Concessionária</b> | <b>Sociedade de Propósito Específico</b> , constituída pela <b>Adjudicatária</b> , que firma o <b>Contrato</b> com o <b>Poder Concedente</b> , com a interveniência da ARCON, para prestar os <b>serviços públicos delegados</b> , além da exploração das   |

| TERMO DEFINIDO            | CONCEITO  |
|---------------------------|---|
|                           | <p><b>receitas acessórias</b>, segundo as leis brasileiras e nos termos do <b>Contrato</b>.</p>   |
| <p><b>Contratante</b></p> | <p>Pessoa jurídica integrante da <b>Administração Pública</b> responsável pela contratação.</p>   |
| <p><b>Contrato</b></p>    | <p>Contrato de <b>Concessão</b> para a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, gestão da segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço do <b>Sistema Rodoviário</b>, a ser celebrado entre o <b>Estado do Pará</b>, por intermédio da <b>SETRAN</b> e a <b>Concessionária</b>, que será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, cuja minuta integra o <b>Anexo [●]</b> do <b>Edital</b>.</p> |
| <p><b>Controlada</b></p>  | <p>Qualquer pessoa ou <b>Fundo de Investimento em Participações</b> cujo <b>Controle</b> é exercido por outra pessoa ou <b>Fundo de Investimento em Participações</b> e entendida como tal o ente no qual a <b>Controladora</b>, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e poder de eleger a</p>  |

| TERMO DEFINIDO                 | CONCEITO   |
|--------------------------------|--|
|                                | <p>maioria dos administradores da <b>Controlada</b>, nos termos do art. 243, §2º, da Lei nº 6.404/76.</p>  |
| <b>Controladora</b>            | <p>Qualquer pessoa ou <b>Fundo de Investimento em Participações</b> que exerça <b>Controle</b> sobre outra pessoa ou <b>Fundo de Investimento em Participações</b>.</p>  |
| <b>Controle</b>                | <p>O poder, detido por pessoa ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, direta ou indiretamente, isolada ou conjuntamente, de: (i) exercer, de modo permanente, direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa ou <b>Fundo de Investimento em Participações</b>, conforme o caso; e/ou (ii) efetivamente dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa ou <b>Fundo de Investimento em Participações</b>.</p> |
| <b>Corretoras Credenciadas</b> | <p>Sociedades corretoras habilitadas pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, devidamente autorizadas a operar na <b>B3 S.A.</b>, que poderão ser contratadas pelas <b>Licitantes</b> para representá-las em todos os atos relacionados à <b>Licitação</b> junto à <b>B3 S.A.</b>.</p>   |

| TERMO DEFINIDO                             | CONCEITO   |
|--|--|
| <b>CREA</b>                                | Conselho Regional de Engenharia e de Agronomia da respectiva Unidade de Federação.   |
| <b>Cronograma Físico-Financeiro</b>        | Cronograma físico-financeiro contendo o detalhamento dos investimentos da <b>Frente de Investimentos em Melhoria e Ampliação de Capacidade</b> , conforme definido no <b>PER</b> .   |
| <b>Data da Assunção</b>                    | Data da assinatura do <b>Termo de Transferência do Sistema Rodoviário (Anexo [•] do Contrato)</b> , que formaliza a transferência do <b>Sistema Rodoviário</b> .   |
| <b>Data para Recebimento dos Envelopes</b> | entre as [•]:00 horas e [•]:00 horas do dia [•] de [•] de 202[•], no qual deverão ser entregues pelas <b>Licitantes</b> todos os documentos necessários à sua participação na <b>Licitação</b> , na sede da <b>B3 S.A.</b> , em Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP. |
| <b>Desconto Básico de Tarifa (DBT)</b>     | desconto de 5% (cinco por cento) sobre a <b>Tarifa de Pedágio</b> para os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática do veículo (AVI).   |
| <b>Desconto de Usuário Frequente (DUF)</b> | Desconto aplicado pela <b>Concessionária</b> sobre as <b>Tarifas de Pedágio</b> devidas pelos <b>Usuários Frequentes</b> , na forma estipulada no <b>Anexo [•]</b> .   |

| TERMO DEFINIDO                    | CONCEITO  |
|-----------------------------------|---|
| <b>Diretor da Sessão</b>          | Representante da B3 que, em assessoria à <b>Comissão de Licitação</b> , conduzirá a <b>Sessão Pública do Leilão</b> , em seu nome, segundo os ditames do <b>Edital</b> .  |
| <b>DNIT</b>                       | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.   |
| <b>Documentos de Qualificação</b> | Conjunto de documentos arrolados no <b>Edital</b> , a ser obrigatoriamente apresentado pelas <b>Licitantes</b> , destinado a comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica e qualificação econômico-financeira. |
| <b>DOE</b>                        | Diário Oficial do Estado do Pará.   |
| <b>DUP</b>                        | Declaração de Utilidade Pública.  |
| <b>Edital</b>                     | O <b>Edital</b> de <b>Concessão</b> nº [●]/202[●] e todos os seus <b>Anexos</b> .   |
| <b>Empresa Brasileira</b>         | Sociedade organizada em conformidade com a lei brasileira e que tenha no Brasil a sede de sua administração.  |
| <b>Ente Regulador</b>             | ARCON.  |
| <b>Escopo</b>                     | Obras e serviços mínimos a serem executados pela <b>Concessionária</b> , conforme previsto no <b>Contrato</b> e no <b>PER</b> .   |
| <b>Evento de Desequilíbrio</b>    | Evento, ato ou fato que desencadeie o desequilíbrio econômico-financeiro do   |

| TERMO DEFINIDO   | CONCEITO   |
|--|--|
|  | presente <b>Contrato</b> , ensejando a recomposição de seu equilíbrio econômico-financeiro, correspondente ao desequilíbrio efetivamente comprovado à <b>Concessionária</b> ou ao <b>Poder Concedente</b> .  |
| <b>Faixa de Domínio</b>  | Conforme definição constante do Anexo I à Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), é a superfície lindeira às vias rurais, delimitada por lei específica e sob responsabilidade do Órgão ou entidade de trânsito competente com circunscrição sobre a via. |
| <b>Financiadores</b>   | Pessoas, agentes ou instituições que sejam responsáveis pelos financiamentos e/ou garantias à <b>Concessionária</b> e sejam detentores dos direitos emergentes da <b>Concessão</b> , nos termos dos arts. 28 e 28-A, da Lei nº 8.987/1995.                           |
| <b>FIP</b>   | Fundo de Investimento em Participações.  |
| <b>Fluxo de Caixa Marginal</b>                                       | Forma de calcular o impacto no equilíbrio econômico-financeiro do <b>Contrato</b> , em decorrência da inclusão de obras e serviços no seu escopo, ou de revisões.  |
| <b>Frente de Investimentos em Melhoria e Ampliação de Capacidade</b> | intervenções de melhorias e ampliações de capacidade definidas nos quadros e nos anexos do <b>PER</b> , a serem executadas   |

| TERMO DEFINIDO                          | CONCEITO  |
|---|---|
|   | nos locais e nos prazos indicados em tal documento.   |
| <b>Frente de Obras de Segurança</b>     | Intervenções visando a segurança viária, definidas nos quadros e nos anexos do <b>PER</b> , a serem executadas nos locais e nos prazos indicados em tal documento.  |
| <b>Frente de Recuperação</b>            | Conjunto de todas as intervenções físicas as quais a Concessionária deverá realizar para reconduzir o sistema rodoviário existente às condições em que foram projetados, em plena condição de utilização.   |
| <b>Frente de Trabalhos Iniciais</b>     | Obras e serviços a serem executados pela <b>Concessionária</b> imediatamente após a <b>Data da Assunção do Sistema Rodoviário</b> , necessários ao atendimento dos <b>Parâmetros de Desempenho</b> previstos, bem como à implantação e operacionalização das instalações e sistemas da Frente de Serviços Operacionais, nos prazos e em conformidade com o <b>PER</b> . |
| <b>Futura Operadora</b>                 | <b>Concessionária</b> que vier a vencer o processo licitatório a ser realizado, caso ocorra, quando da extinção do <b>Contrato</b> .  |
| <b>Garantia da Proposta</b>             | Garantia de cumprimento da proposta a ser apresentada pelas <b>Licitantes</b> , nos termos do <b>Edital</b> .   |
| <b>Garantia de Execução do Contrato</b> | Garantia do fiel cumprimento das obrigações do <b>Contrato</b> , a ser mantida  |

| TERMO DEFINIDO                                | CONCEITO   |
|---|--|
|   | pela <b>Concessionária</b> em favor do <b>Poder Concedente</b> , nos montantes e nos termos definidos na <b>Minuta do Contrato</b> .   |
| <b>Gatilho do Nível de Serviço</b>            | Momento no qual um determinado Trecho Homogêneo passa a operar por mais de 50 horas em um ano-calendário em nível de serviço E ou F, a partir do qual será avaliada a conveniência e necessidade de realização de <b>Obras de Manutenção de Nível de Serviço</b> |
| <b>IBGE</b>                                   | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.   |
| <b>Índice de Qualidade e Desempenho (IQD)</b> | coeficiente calculado através da medição dos <b>Indicadores de Qualidade e Desempenho</b> previstos no <b>PER</b> para acompanhamento da qualidade dos serviços desempenhados pela <b>Concessionária</b> .   |
| <b>INMETRO</b>                                | Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.  |
| <b>Interferências</b>                         | Infraestruturas ou superestruturas públicas ou privadas, aéreas, superficiais ou subterrâneas, que possam vir a interferir ou sofrer interferência direta ou indireta com as atividades a cargo da <b>Concessionária</b> .                                       |
| <b>Interveniente-Anuente</b>                  | ARCON.   |



| TERMO DEFINIDO                           | CONCEITO   |
|--|--|
| <b>IPCA</b>                              | Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo <b>IBGE</b> , devendo ser substituído por outro que venha a ser criado em seu lugar na hipótese de sua extinção.  |
| <b>Leilão</b>                            | Conjunto de procedimentos realizados para a desestatização e contratação da <b>Concessão</b> .   |
| <b>Licitação</b>                         | A licitação, na modalidade de concorrência internacional, processada em território nacional, para seleção da melhor proposta relativa à <b>Concessão</b> , na qual é admitida a participação de licitantes estrangeiros.   |
| <b>Licitante</b>                         | Qualquer pessoa jurídica, <b>Fundo de Investimento em Participações</b> , entidade de previdência complementar ou <b>Consórcio</b> participante da <b>Licitação</b> , obrigando-se, para tanto, ao preenchimento do Termo de Compromisso de Constituição de <b>Sociedade de Propósito Específico</b> . |
| <b>Manual de Procedimentos do Leilão</b> | Documento do <b>Anexo [●]</b> , integrante do <b>Edital</b> , elaborado pela <b>B3 S.A.</b> e aprovado pelo <b>Poder Concedente</b> , que contém orientações, regras e modelos de documentos para os procedimentos da <b>Licitação</b> .   |

| TERMO DEFINIDO   | CONCEITO   |
|--|--|
| <b>Mecanismo de Conta</b>  | Modo de administração da <b>Conta Vinculada</b> , devidamente detalhado no <b>Anexo [●]</b> .  |
| <b>Minuta do Contrato</b>  | Minuta do <b>Contrato</b> de <b>Concessão</b> , <b>Anexo [●]</b> do <b>Edital</b> .  |
| <b>Multiplicador da Tarifa</b>                                     | Multiplicadores utilizados para cálculo da <b>Tarifa de Pedágio</b> correspondentes às categorias de veículos.   |
| <b>Normas Técnicas</b>   | Normas, manuais e regulamentações técnicas expedidas pelo <b>Poder Concedente</b> , pela <b>ARCON</b> , pela <b>ABNT</b> , pelo <b>DNIT</b> , além de outros aplicáveis à infraestrutura rodoviária.   |
| <b>Notificação de Compensação de Desconto de Usuário Frequente</b> | Notificação do <b>Poder Concedente</b> ao <b>Banco Depositário</b> emitida ao final de cada período de apuração da compensação pela aplicação de <b>Desconto de Usuário Frequente</b> , para compensação com os valores depositados na <b>Conta Vinculada</b> , na forma prevista no <b>Contrato</b> e no <b>Anexo [●]</b> . |
| <b>Notificação de Ajuste Final de Resultados</b>                   | Notificação do <b>Poder Concedente</b> ao <b>Banco Depositário</b> no término do procedimento de Ajuste Final de Resultados, a qual poderá autorizar, ao final da <b>Concessão</b> , o pagamento de indenização à <b>Concessionária</b> com recursos da <b>Conta Vinculada</b> , em razão                                    |

| TERMO DEFINIDO  | CONCEITO   |
|---|--|
|   | de investimentos realizados e não amortizados, na forma prevista neste <b>Contrato</b> , inclusive na hipótese de extinção antecipada da <b>Concessão</b> .  |
| <b>Notificação de Reequilíbrio</b>                          | Notificação do <b>Poder Concedente</b> ao <b>Banco Depositário</b> que autoriza o pagamento de indenização à <b>Concessionária</b> para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, por meio de recursos existentes na <b>Conta Vinculada</b> , na forma do <b>Contrato</b> .   |
| <b>Obra</b>   | Toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro, que implica em intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel. |
| <b>Obras Condicionadas à Manutenção de Nível de Serviço</b> | Conjunto de obras e serviços de ampliação de capacidade, incluindo a adaptação dos dispositivos necessários, observados os Parâmetros Técnicos, consoante definido no <b>Contrato</b> e em conformidade com o <b>PER</b> .   |
| <b>Órgão</b>  | Unidade de atuação integrante da estrutura da <b>Administração Pública</b> .   |

| TERMO DEFINIDO                  | CONCEITO   |
|---------------------------------|--|
| <b>Parâmetros de Desempenho</b> | indicadores estabelecidos no <b>Contrato</b> e no <b>PER</b> que expressam as condições mínimas de qualidade e quantidade do <b>Sistema Rodoviário</b> que devem ser implantadas e mantidas durante todo o <b>Prazo da Concessão</b> .                   |
| <b>Parâmetros Técnicos</b>      | Especificações técnicas mínimas estabelecidas no <b>Contrato</b> e no <b>PER</b> que devem ser observadas nas obras e serviços sob responsabilidade da <b>Concessionária</b> .   |
| <b>Partes</b>                   | Conjuntamente, a <b>Concessionária</b> , o <b>Poder Concedente</b> e a <b>Interveniente-Anuente</b> .  |
| <b>Partes Relacionadas</b>      | Qualquer pessoa <b>Controladora</b> , <b>Coligada</b> ou <b>Controlada</b> , bem como aquelas assim consideradas pelas normas contábeis vigentes.  |
| <b>PER</b>                      | Plano de Exploração da Rodovia constante do <b>Anexo [●]</b> do <b>Edital</b> , que abrange todas as condições, metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias e especificações mínimas que determinam as obrigações da <b>Concessionária</b> . |
| <b>Poder Concedente</b>         | o <b>Estado do Pará</b> , por meio da <b>SETRAN</b> , nos termos da Lei Estadual nº 9.210/2021.  |

| TERMO DEFINIDO  | CONCEITO  |
|---|---|
| <b>Política de Transações com Partes Relacionadas</b> | Documento elaborado e aprovado pelos órgãos de administração da <b>Concessionária</b> que deverá conter as regras e as condições para a realização de transações entre a <b>Concessionária</b> e as suas <b>Partes Relacionadas</b> , nos termos do <b>Contrato</b> . |
| <b>Postulada</b>                                      | A <b>Parte</b> que receber notificação da outra <b>Parte</b> solicitando o início do processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do <b>Contrato</b> .   |
| <b>Postulante</b>                                     | A <b>Parte</b> que intenta iniciar o processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do <b>Contrato</b> .   |
| <b>Prazo da Concessão</b>                             | Prazo de duração da <b>Concessão</b> , fixado em 30 (trinta) anos, contados a partir da <b>Data da Assunção</b> .   |
| <b>PREVIC</b>   | Superintendência Nacional de Previdência Complementar.  |
| <b>Profissional Qualificado</b>                       | Profissional, de nível superior, a ser responsável tecnicamente pela prestação dos serviços concernentes à <b>Concessão</b> objeto da <b>Licitação</b> .  |
| <b>Projeto Básico</b>                                 | Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a <b>Obra</b> ou o serviço, ou o complexo de <b>Obras</b> ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos                        |

| TERMO DEFINIDO                  | CONCEITO  |
|---------------------------------|---|
|                                 | estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da <b>Obra</b> e a definição dos métodos e do prazo de execução.  |
| <b>Projeto Executivo</b>        | Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da <b>Obra</b> , com o detalhamento das soluções previstas no <b>Projeto Básico</b> , a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à <b>Obra</b> , bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes. |
| <b>Proposta</b>                 | Oferta feita pela <b>Adjudicatária</b> com a qual se sagrou vencedora da <b>Licitação</b> .   |
| <b>Proposta de Preço</b>        | Proposta na qual foi apresentado o valor da <b>Outorga Fixa</b> para exploração do objeto da <b>Concessão</b> , conforme regramento do <b>Edital</b> .  |
| <b>Receita Bruta</b>            | Somatória das <b>Receitas Tarifárias</b> e das <b>Receitas Extraordinárias</b> auferidas pela <b>Concessionária</b> ao longo do <b>Prazo da Concessão</b> .   |
| <b>Receitas Extraordinárias</b> | Quaisquer receitas complementares, acessórias, alternativas e de projetos associados, caracterizadas por fontes   |

| TERMO DEFINIDO                     | CONCEITO   |
|------------------------------------|--|
|                                    | que não sejam provenientes da arrecadação de pedágio, venda de ativos e de aplicações financeiras obtidas pela <b>Concessionária</b> em decorrência de atividades econômicas realizadas na <b>Faixa de Domínio</b> da rodovia. |
| <b>Receita Tarifária</b>           | Receita bruta proveniente da cobrança das <b>Tarifas de Pedágio</b> , na forma prevista no <b>Contrato</b> .   |
| <b>Recursos Vinculados</b>         | Valores a serem depositados mensalmente na <b>Conta Vinculada</b> , para a formação de reserva de contingência da <b>Concessão</b> , com destinação exclusiva à compensação de eventos previstos no <b>Contrato</b> .          |
| <b>Representantes Credenciados</b> | Pessoas autorizadas a representar as <b>Licitantes</b> em todos os documentos relacionados à <b>Licitação</b> , exceto nos atos praticados junto à <b>B3 S.A.</b>  |
| <b>Seguro-Garantia</b>             | Seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado.  |
| <b>SETRAN</b>                      | Secretaria de Estado de Transportes que figura no <b>Edital</b> e no <b>Contrato</b> na condição de <b>Poder Concedente</b> .  |
| <b>Serviço</b>                     | Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade,  |

| TERMO DEFINIDO                         | CONCEITO   |
|--|--|
|  | <p>intelectual ou material, de interesse da <b>Administração Pública</b>.</p>  |
| <p><b>Sessão Pública do Leilão</b></p> | <p>Sessão pública a iniciar-se em [●] de [●] de 202[●] às [●]:00 horas, para abertura do envelope da <b>Proposta de Preço</b> entregue pelas <b>Licitantes</b>, consubstanciada no procedimento licitatório de disputa de preços e classificação para explorar a <b>Concessão</b> do <b>Sistema Rodoviário</b>.</p>  |
| <p><b>Sistema Rodoviário</b></p>       | <p>Área da <b>Concessão</b>, composta pela PA 150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 41,40 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km, descrita no <b>Anexo [●]</b> do <b>Edital</b>, incluindo todos os seus elementos integrantes da <b>Faixa de Domínio</b>, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com</p> |



| TERMO DEFINIDO                        | CONCEITO   |
|---------------------------------------|--|
|                                       | a rodovia, acostamentos, <b>Obras</b> de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da <b>Faixa de Domínio</b> , bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à <b>Concessão</b> .                                  |
| <b>Sítio</b>                          | Sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o ente federativo divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus <b>Órgãos</b> e entidades.  |
| <b>SPE</b>                            | <b>Sociedade de Propósito Específico</b> , a ser constituída pela <b>Licitante</b> vencedora da <b>Licitação</b> , sob a forma de sociedade por ações, que celebrará na qualidade de <b>Concessionária</b> o <b>Contrato</b> com o <b>Poder Concedente</b> , representado pela <b>SETRAN</b> . |
| <b>SUSEP</b>                          | Superintendência de Seguros Privados.  |
| <b>Tarifa Básica de Pedágio (TBP)</b> | Valor básico da Tarifa para a categoria 1 de veículos, bidirecional, , sujeitando-se aos reajustes e revisões previstas no Contrato.   |
| <b>Tarifa de Pedágio (TP)</b>         | Tarifa vigente a ser paga pelos usuários do <b>Sistema Rodoviário</b> , na forma do <b>Contrato</b> , nas praças de pedágio indicadas no <b>Anexo [●]</b> do <b>Contrato</b> .   |

| TERMO DEFINIDO                                      | CONCEITO   |
|---|--|
| <b>Termo de Transferência do Sistema Rodoviário</b> | Documento assinado pelas <b>Partes</b> por meio do qual se opera a transferência, pelo <b>Poder Concedente</b> , por intermédio da <b>SETRAN</b> , do controle do <b>Sistema Rodoviário à Concessionária</b> e a partir do qual se inicia o <b>Prazo da Concessão</b> .  |
| <b>Trecho de Cobertura de Praça (TCP)</b>           | Extensão de cobertura de determinada praça de pedágio, para fins de fixação e cobrança da <b>Tarifa de Pedágio</b> .   |
| <b>Trecho Homogêneo</b>                             | Segmento do <b>Sistema Rodoviário</b> delimitado no <b>Anexo [•]</b> do <b>Edital</b> , cujas características são consideradas homogêneas para fins de análise de capacidade viária.   |
| <b>URT</b>  | Unidade de referência correspondente a 1.000 (mil) vezes o valor médio da <b>Tarifa de Pedágio</b> aplicável à categoria 1 de veículos vigente nas praças de pedágio, sendo considerado o seu valor de face autorizado pelo <b>Poder Concedente</b> sem a incidência do <b>Desconto Básico de Tarifa</b> e do <b>Desconto de Usuário Frequente</b> , na data do recolhimento da multa aplicada, nos termos do <b>Contrato</b> ou em virtude da legislação e das normas aplicáveis. |
| <b>Verba de Desapropriação</b>                      | Valor equivalente a R\$38.350.525,42 milhões (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), a cargo  |

| TERMO DEFINIDO                  | CONCEITO   |
|---------------------------------|--|
|                                 | da <b>Concessionária</b> , para a promoção de desapropriações na <b>Faixa de Domínio</b> necessárias à execução do objeto do <b>Contrato</b> , que não será objeto de reequilíbrio contratual.   |
| <b>Verificador Independente</b> | Entidade privada independente com competências técnicas especializadas para avaliação de desempenho da <b>Concessionária</b> , conferindo imparcialidade ao processo.  |
| <b>Vícios Construtivos</b>      | Defeitos, anomalias ou patologias que afetam o desempenho do <b>Sistema Rodoviário</b> , causando transtornos ou prejuízos à fruição do serviço pelos usuários, podendo decorrer de falha de projeto ou de execução, compreendendo vícios aparentes ou ocultos (redibitórios). |

### Anexo [●] - Modelo de Solicitação de Esclarecimentos

[local], [●] de [●] de [●]

À **Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão nº [●]/[●] – Solicitação de Esclarecimentos**

Prezados Senhores,

[Proponente], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao **Edital**.

| <b>Número da questão formulada</b> | <b>Item do Edital</b>  | <b>Esclarecimento solicitado</b>   | <b>Número da questão atribuída pela SETRAN e que constará da ata de esclarecimento</b> |
|------------------------------------|--|--|--|
| 1                                  | Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado | Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta | deixar em branco   |
| 2                                  | Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado | Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta | deixar em branco   |
| N                                  | Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado | Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta | deixar em branco   |

Atenciosamente,

---

**[Proponente]**

representante(s

)

Responsável

para contato:

[●]

Telefone:[●]

Endereço

eletrônico: [●]

## Anexo [●] – Termos e Condições Mínimas do Seguro-Garantia

### 1 Tomador

1.1 **Licitante.**

### 2 Segurado

2.1 **SETRAN.**

### 3 Objeto do Seguro

3.1 Garantir a indenização, no montante de R\$ [●] ([●]), no caso de a **Licitante** descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do **Edital**, incluindo a recusa em assinar o **Contrato de Concessão**, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no **Edital**, e em qualquer das hipóteses previstas no item [●] do **Edital**.

### 4 Instrumento

4.1 Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela **SUSEP**, observando os termos dos atos normativos da **SUSEP**.

### 5 Valor da Garantia

5.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [●] ([●]).

### 6 Prazo

6.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da **Data para Recebimento dos Envelopes**, renovável nas hipóteses previstas no **Edital de Concessão** nº [●]/[●].

### 7 Disposições Adicionais

7.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições

adicionais:

7.1.1 declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do **Edital de Concessão** nº [●]/[●]; e

7.1.2 declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro;

7.2 Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

**8** Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste **Anexo** terão os significados a eles atribuídos no **Edital**.

## Anexo [●] – Modelo de Carta de Fiança Bancária

[local], [dia] de [mês] de [ano].

### Referência:

#### EDITAL DE CONCESSÃO Nº [●]/[●]

Carta de Fiança Bancária número [preencher com código de registro de controle do BANCO FIADOR], (“FIANÇA”)

1. O [preencher com razão social do Banco Fiador], com sede em [preencher com endereço], inscrito no CNPJ/ME sob nº [preencher com CNPJ], (“BANCO FIADOR”).
2. A **Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN**, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro Souza, CEP: 66613-907, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº [●] (“CREDORA SETRAN”).
3. A LICITANTE, [preencher com razão social/nome], com sede social em [preencher com sede social], inscrita no CNPJ/ME sob nº [preencher com CNPJ/CPF], (“AFIANÇADA LICITANTE”).

[Em caso de CONSÓRCIO: A AFIANÇADA LICITANTE é consorciada do CONSÓRCIO [denominação do consórcio], composto pelas consorciadas: [informar Razão Social, CNPJ, e percentuais de participação de cada consorciada no CONSÓRCIO]].

4. Pela presente FIANÇA, o BANCO FIADOR obriga-se perante a CREDORA SETRAN, no VALOR DA FIANÇA, e durante o período de VIGÊNCIA DA FIANÇA, como fiador solidário da AFIANÇADA LICITANTE no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, nas condições e no prazo estabelecido no EDITAL (“OBRIGAÇÃO GARANTIDA”).
5. A FIANÇA terá o valor total de R\$ [●] ([●] de reais) (“VALOR DA FIANÇA”).
6. A FIANÇA terá validade de 180 (cento e oitenta) dias como período de vigência, contados da data [●] à data [●] (“VIGÊNCIA DA FIANÇA”).
7. O BANCO FIADOR compromete-se a efetuar os devidos pagamentos quando lhe forem exigidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do



recebimento, pelo BANCO FIADOR, da notificação escrita pela CREDORA SETRAN. A notificação deverá ser entregue em *[inserir endereço do BANCO FIADOR]*.

8. O BANCO FIADOR não alegará nenhuma objeção ou oposição da AFIANÇADA LICITANTE ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a CREDORA SETRAN nos termos desta FIANÇA.

9. O BANCO FIADOR obriga-se, antes de dar baixa contábil a FIANÇA, a obter da B3 e/ou da CREDORA SETRAN, a confirmação da liberação da AFIANÇADA LICITANTE em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA.

10. Na hipótese da CREDORA SETRAN ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente FIANÇA, fica o BANCO FIADOR obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

11. O BANCO FIADOR declara que a presente FIANÇA está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável.

12. O BANCO FIADOR declara que os signatários deste instrumento, e seus eventuais sucessores, estão autorizados a prestar a FIANÇA e o VALOR DA FIANÇA em nome do BANCO FIADOR e em sua responsabilidade.

13. O BANCO FIADOR declara que seu capital social integralizado é de R\$ *[preencher com capital social do Banco Fiador em algarismos numéricos]* (*[preencher com capital social do Banco Fiador por extenso]*), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil e por seu Estatuto Social a expedir fianças e que o VALOR DA FIANÇA se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

14. O BANCO FIADOR e a AFIANÇADA LICITANTE expressamente renunciam os direitos previstos nos artigos nºs 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 794 da Lei nº 13.105, 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

15. O BANCO FIADOR declara expressamente conhecer e aceitar os termos, disposições e condições do EDITAL e seus anexos.

16. O foro para toda e qualquer ação ou execução desta FIANÇA será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado, o da comarca de Belém/Pará.

17. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

---

*Assinaturas dos representantes legais do BANCO FIADOR*  
[Nomes dos representantes legais do BANCO FIADOR]  
[Razão Social do BANCO FIADOR]

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome:

R.G.:

R.G.:

## Anexo [●] – Modelo de Carta de Apresentação da Proposta de Preço

[local], [●] de [●] de [●]

### À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão** n° [●]/[●] – Proposta de Preço

Prezados Senhores,

1 Atendendo à convocação de [●] de [●] de [●] (*data de publicação do Aviso de Publicação do **Edital de Concessão** n° [●]/[●] no DOE*) da **SETRAN**, apresentamos nossa **Proposta de Preço** para execução do objeto da **Licitação** em referência.

1. Propomos, como **Valor da Outorga Fixa**, para a exploração da **Concessão** objeto do presente certame licitatório, conforme definido no **Edital** n° [●]/[●], o valor de R\$ [●] (valor da OUTORGA FIXA por extenso).

2 Declaramos, expressamente, que:

2.1 a presente **Proposta de Preço** é válida por 6 (seis) meses, contados da **Data para Recebimento dos Envelopes**, conforme especificado no **Edital de Concessão**;

2.2 concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no **Edital** em referência;

2.3 confirmamos que temos pleno conhecimento da área licitada e das condições de execução dos trabalhos;

2.4 assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no **PER** e demais obrigações do

**Contrato de Concessão**, pelos regulamentos da **SETRAN** e por outros diplomas legais aplicáveis; e

**2.5** cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no **Edital** em referência, sendo observadas, na íntegra, as premissas constantes do item **[●]** do **Edital**.

Atenciosamente,

---

**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]

## **Anexo [●] – Modelo de Carta de Apresentação da Documentação de Caráter Geral**

[local], [●] de [●] de [●]

### **À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão** n° [●]/[●] – Apresentação da Documentação de Caráter Geral

Prezados Senhores,

- 1 [Licitante] (“**Licitante**”), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), apresenta os documentos anexos para sua qualificação no certame licitatório em referência, nos termos do item [●] do **Edital** em referência, organizados consoante a ordem ali estabelecida, refletida no anexo índice.
- 2 A **Licitante** declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do **Edital** em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à **Comissão Especial de Licitação** de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
- 3 A **Licitante** declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para qualificação e apresentou os **Documentos de Qualificação**, conforme definido no **Edital de Concessão** n° [●]/[●], de forma correta.
- 4 A **Licitante** declara, ainda, que os **Documentos de Qualificação** ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

---

**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]

**Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Regularidade ao Artigo 7º, XXXIII,  
da Constituição Federal**

[local], [●] de [●] de [●]

**À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Declaração de Regularidade ao Artigo 7º,  
XXXIII, da Constituição Federal**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério da Economia, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

---

**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]

**Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Inexistência de Processo Falimentar, Concordata, Recuperação Judicial, Extrajudicial ou Regime de Insolvência**

[local], [●] de [●] de [●]

**À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Declaração de Inexistência de Processo Falimentar**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não se encontra em processo de falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

---

**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]



**Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Ausência de Impedimento para  
Participação do Leilão**

[local], [●] de [●] de [●]

**À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém, Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Declaração de Ausência de Impedimento  
para Participação do Leilão**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas.

---

**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]

## **Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Capacidade Financeira**

[local], [●] de [●] de [●]

**À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Declaração de Capacidade Financeira**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da **Concessão**. Declara, além disso, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da concessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional do capital mínimo exigido para a assinatura do **Contrato**.

---

**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]

**Anexo [●] – Modelo de Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação Brasileira e de Renúncia de Reclamação por via Diplomática**

[local], [●] de [●] de [●]

**À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Declaração Formal de Expressa Submissão à Legislação Brasileira e de Renúncia de Reclamação por Via Diplomática**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de fato ou de direito, por via diplomática.

---

**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]

## Anexo [●] – Modelo de Procuração

Pelo presente instrumento de mandato, **[Licitante]**, [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs [●], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer secretarias governamentais no Estado do Pará, incluindo a Secretaria de Estado de Transportes — **SETRAN**, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, secretarias, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital de Concessão** nº [●]/[●], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer

acordos, dar e receber quitação; e

- (d) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da **Data para Recebimento dos Envelopes**, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração, observado o disposto no subitem [●] do **Edital**.

[local], [●] de [●] de [●]

---

**[Licitante]**

[representante(s) legal(is)]

## Anexo [●] – Modelo de Procuração (Licitante Estrangeira)

Pelo presente instrumento de mandato, **[Licitante]**, [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs [●], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais no Estado do Pará, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer secretarias governamentais no Estado do Pará, incluindo a Secretaria de Estado de Transporte — **SETRAN**, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, secretarias, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital de Concessão** nº [●]/[●], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação

de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;

- (d) receber citação para ações judiciais e intimações ou notificações em processos administrativos e judiciais; e
- (e) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da **Data para Recebimento dos Envelopes**, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração, observado o disposto no subitem **[•]** do **Edital**.

[local], [•] de [•] de [•]

---

**[Licitante]**

[representante(s) legal(is)]

## **Anexo [●] – Modelo de declaração de elaboração independente de Proposta de Preço**

[local], [●] de [●] de [●]

**À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém/Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] — Declaração de elaboração independente de Proposta de Preço**

Prezados Senhores,

(Identificação do **Representante Credenciado**), como representante devidamente constituído de [**Licitante**] doravante denominada (“**Licitante**”), para fins do disposto no subitem [●] do **Edital de Concessão n° [●]/[●]**, declara, sob as penas da lei, em especial da prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a **Proposta de Preço** apresentada para participar do **Edital de Concessão n° [●]/[●]** foi elaborada de maneira independente pela **Licitante**, e o conteúdo da **Proposta de Preço** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a **Proposta de Preço** elaborada para participar da presente **Licitação** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de



qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida **Licitação**;

- (d) que o conteúdo da **Proposta de Preço** apresentada para participar do presente **Leilão** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** antes da adjudicação do objeto da referida **Licitação**;
- (e) que o conteúdo da **Proposta de Preço** apresentada para participar da **Licitação** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **SETRAN** ou do Estado do Pará antes da abertura oficial das **Propostas de Preço**; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_  
**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]

## Anexo [●] – Modelo de Carta de Declaração de Licitante Estrangeira

[local], [●] de [●] de [●]

### À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém/Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Licitante Estrangeira**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Anexo [●]** do **Edital** em referência, a **[Licitante]**, caracterizada como **Licitante Estrangeira**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não funciona no Brasil, nos termos do artigo 32, §4º, da Lei n° 8.666/1993, e que:

(i) os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO) são equivalentes aos documentos exigidos no Edital de Concessão n° [●]/[●].

| Descrição do documento do país de origem | Documento exigido no Edital | Item do Edital em que o documento é exigido |
|--|-----------------------------|---|
|  |                             |   |
|  |                             |   |

(ii) que os documentos abaixo indicados não possuem documento equivalente no país

de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO).

| <b>Documento exigido no Edital que não possui documento equivalente no país de origem.</b> | <b>Item do Edital em que o documento é exigido</b> |
|--|--|
|  |  |
|  |  |

Atenciosamente,

---

**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]

## Anexo [●] – Modelo de Declaração de Empresa de Auditoria Independente

[local], [●] de [●] de [●]

À **Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão** n° [●]/[●] – Declaração de Empresa de Auditoria Independente

Prezados Senhores,

Pela presente carta, o(a) [nome da **Empresa de Auditoria Independente**] (“Auditoria”), registrado(a) no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob o n. [●], de acordo com o subitem 71.1.1.iii, do **Edital de Concessão** n° [●]/[●] (“Edital”), declara, para os devidos fins, que analisou as projeções, estudos e levantamentos realizados pela **Licitante** para lastrear sua **Proposta de Preço** ofertada, atestando a sua adequabilidade, sob os aspectos contábil e tributário, nos termos do **Edital**.

Atenciosamente,

---

[**Empresa de Auditoria Independente**]

[representante(s) legal(is)]

**Anexo [●] - Modelo De Declaração De Análise E Viabilidade Da Proposta de  
Preço Emitida Pela Instituição Financeira**

[local], [●] de [●] de 202[●]

**À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém/Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Declaração De Análise e Viabilidade Da  
Proposta de Preço Emitida Pela Instituição Financeira**

Prezados Senhores,

1 Pela presente carta, o [nome da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA] (“Instituição financeira”), Instituição financeira que assessora a [nome da LICITANTE] (“LICITANTE”), de acordo com o subitem 17.1.1.ii, do Edital de Concorrência n° [●]/202[●] (“EDITAL”), declara, para os devidos fins, que analisou o Plano de Negócios apresentado pela **Licitante**, o **Edital**, **Contrato** e seus **Anexos** e atesta a sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos da montagem financeira do empreendimento.

2 A Instituição financeira declara que analisou o Plano de Negócios elaborado pela **Licitante** para participar da Licitação sob todos os seus aspectos financeiros, tendo confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das melhores práticas de mercado, e realizado análises de sensibilidade e os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pela **Licitante** como base para a elaboração do Plano de Negócios.

3 Isso posto, a Instituição financeira, atesta, em relação ao Plano de Negócios da **Licitante**:

(i) A viabilidade e exequibilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados, incluindo as adotadas nas análises de sensibilidade;

(ii) A coerência das demonstrações e dados financeiros apresentados.

Com base em todo o exposto, e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no Plano de Negócios, incluindo as adotadas nas análises de sensibilidade, a nós apresentado pela **Licitante**, atestamos sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos financeiros.

---

[Instituição Financeira]

[representante(s) legal(is)]

---

[LICITANTE]

Por seu representante legal

(QUALIFICAÇÃO – ENDEREÇO)

Testemunhas:

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:

## Anexo [●] – Termo de Integridade

[local], [●] de [●] de [●]

### À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém-Pará

### Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Termo de Integridade

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem [●] do **Edital** em referência, a [Licitante], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que:

1. A **SPE** por ela constituída deverá observar as normas federais e setoriais, bem como as melhores práticas, relativas à integridade, conformidade, ética, governança, gestão de riscos, controles interno e externo (monitoramento, avaliação, auditoria e investigação), transparência na condução do **Contrato**, em especial.
  - 1.1. Deverão ser atendidas integralmente, o disposto no Decreto Estadual n° 2.289, de 13 de dezembro de 2018, as disposições da Lei n° 12.846/2013, dos Decretos n° 3.678/2000, n° 4.410/2002, n° 5.687/2006 e 8.420/2015, da Portaria da Controladoria Geral da União — CGU n° 909/2015 e de outras normas federais e estaduais aplicáveis, bem como das normas que alterarem, complementarem ou sucederem as supramencionadas.
  - 1.2. Política de transações com **Partes Relacionadas**, segundo as melhores práticas de governança corporativa e aquelas previstas no **Contrato**.

2. Para a execução deste **Contrato**, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de qualquer pessoa, direta ou indiretamente, pessoalmente ou através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis brasileiras e dos países em que tenham sido realizadas transações ou praticados fatos jurídicos, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste **Contrato**, ou de outra forma que não relacionada a este **Contrato**, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
3. Será vedado o uso de recursos, bens e valores de origem ilícita ou duvidosa.
4. A inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS constituirá impeditivo à celebração do **Contrato**.

---

**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]



## Anexo [●] – Plano de Transição Operacional

O **Plano de Transição Operacional** deverá prever, no mínimo:

- a. A identificação da documentação técnica-operacional necessária para a transição;
- b. A indicação dos procedimentos operacionais gerais de transição relativamente ao instante de transferência da concessão – troca de gestão;
- c. O planejamento da realização de inventário de contratos e prestadores de serviços;
- d. O período necessário para que a **Concessionária** avalie o interesse de assumir contratos já existentes, bem como o planejamento dessa assunção, caso seja viável;
- e. As medidas operacionais necessárias para a assunção das atividades administrativas;
- f. A identificação de licenças e *softwares* necessários para continuidade do serviço público concedido;
- g. A identificação de recursos humanos que possam ser admitidos pela **Concessionária**;
- h. A criação de relacionamento positivo com interessados-chave;
- i. Os meios de interação com os interessados, bem como os meios de obtenção de suas informações, tais como: fóruns, grupos focais, pesquisas de opinião, meios eletrônicos de interação etc.
- j. O Plano de Trabalho contendo o planejamento e cronograma das atividades de transição, respeitando-se o prazo disposto no item [●] do **Anexo [●]** do **Contrato**.

## Anexo [●] – Modelo de Ratificação de Proposta de Preço

[local], [●] de [●] de [●]

**À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,  
Bairro Souza,  
CEP: 66613-907, Belém/Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° [●]/[●] – Carta de Ratificação da Proposta de Preço**

Prezados Senhores,

A (NOME E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE), para os fins do Edital de **Concessão** n° [●]/[●], vem, pela presente, ratificar a sua **Proposta de Preço Final**, propondo, em caráter irrevogável e irretratável, o **Valor de Outorga Fixa** de R\$ [●] reais, de acordo com os termos e condições contemplados no **Edital**.

---

**[Licitante]**

[representante(s) credenciado(s)]

## **Anexo [●] – Manual de Procedimentos do Leilão**

Este **Anexo** será disponibilizado nos sítios eletrônicos do **Poder Concedente** e da **SETRAN**, em [●], e da **B3 S.A.**, em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br).

## Anexo [●] – Diretrizes para Elaboração do Plano de Negócios

### 1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste Anexo é estabelecer as Diretrizes do **Plano de Negócios** da **Concessionária** a ser entregue pela **Licitante** declarada vencedora como condição de **Homologação** do certame e compatível com a proposta apresentada e declarada como vencedora, nos termos do Edital.

Após a **Homologação** da **Licitação**, o **Plano de Negócios** da **Concessionária** fará parte integrante do **Contrato**.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS

- 2.1. O **Plano de Negócios** a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da **Licitante** e deverá ser consistente, em si e com a **Proposta de Preço**, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.
- 2.2. O **Plano de Negócios** deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração.
- 2.3. Na elaboração do **Plano de Negócios**, a **Licitante** deverá observar as disposições do Edital de Licitação e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo.
- 2.4. O **Plano de Negócios** deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um). As planilhas financeiras incluídas no **Plano de Negócios** deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em planilha eletrônica editável e compatível com Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.
- 2.5. Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

- 2.6. Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das *International Financial Reporting Standards* – IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente, incluindo as instruções normativas SRF nº 162, de 31/12/1998 e nº 130, de 10/11/1999, referentes à amortização e depreciação dos investimentos.
- 2.7. A **Licitante** deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).
- 2.8. O **Plano de Negócios** deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$1.000), com periodicidade mínima anual e todos os valores constantes deverão estar expressos no primeiro dia do mês da data-base de referência da **Proposta de Preço** indicada no Edital, *pro rata temporis*.

### 3. DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS

No **Plano de Negócios** deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses demonstrativos, a **Licitante** deverá preencher planilhas com quadros financeiros.

#### 3.1. QUADRO 1: Volume de Tráfego

A **Licitante** deverá informar e detalhar o Volume de Tráfego Médio Diário Anual (VMDA) considerado, as isenções e a projeção de crescimento, por praça de pedágio e por categoria de veículos conforme previsto no **Contrato**

#### 3.2. QUADRO 2: Receitas e Tributos

##### 3.2.1. Receitas

A **Licitante** deverá informar e detalhar as receitas previstas:

- 3.2.1.1. As **Receitas Tarifárias** previstas, sem descontos referentes aos Indicadores de Qualidade e Desempenho.
- 3.2.1.2. As receitas financeiras oriundas de aplicações e/ou outras operações financeiras.
- 3.2.1.3. Considerar Receitas Extraordinárias, quando previstas.

### 3.2.2. *Tributos sobre faturamento*

A **Licitante** deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

### 3.3. **QUADRO 3: Despesas Operacionais**

Descrever o modelo de custos da SPE, detalhando:

#### 3.3.1. *Custos operacionais.*

#### 3.3.2. *Custos administrativos.*

#### 3.3.3. *Outras despesas.*

- Despesas com regulação e fiscalização – ARCON/PA;
- Despesas com a contratação do Verificador Independente;
- Despesas relativas às garantias e seguros contratados;
- Descrever as demais despesas previstas.

#### 3.3.4. *Depreciação e amortização:*

3.3.4.1. Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro e intangível, além das despesas com depreciação.

### 3.4. **QUADRO 4: Investimentos e Imobilizado**

Descrever os investimentos previstos durante o prazo de concessão com detalhamento do Cronograma Físico-Financeiro.

### 3.5. **QUADRO 5: Plano de Garantias e Seguros**

Detalhar as garantias e seguros contratados para atender as exigências contratuais, com a indicação das condições e características de cada produto e custos.

### 3.6. **QUADRO 6: Despesas Pré-Operacionais**

Descrever as despesas pré-operacionais da SPE, que ocorrerão antes do início da operação.

### 3.7. **QUADRO 7: Serviços da Dívida**

Descrever o plano de financiamento da SPE, incluindo os aportes de acionistas com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debêntures e leasing financeiro e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros

e garantias.

### **3.8. QUADRO 8: Demonstrações Contábeis da SPE**

A **Licitante** deverá apresentar de forma sintética, porém detalhando os valores referentes a:

- 3.8.1. O Balanço Patrimonial da SPE anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão;
- 3.8.2. A Demonstração de Resultados da SPE anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão.
- 3.8.3. A **Licitante** deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre o lucro, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

### **3.9. QUADRO 9: Fluxo de Caixa**

A **Licitante** deverá projetar o Fluxo de Caixa do Projeto (SPE desalavancado) e o Fluxo de Caixa do Acionista (SPE alavancado), compatível com as premissas adotadas no Plano de Negócios. Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno para o Fluxo de Caixa do Projeto e para o Fluxo de Caixa do Acionista.

## Parte [●] – Minuta de Contrato

*Este **documento** será disponibilizado separadamente.*